



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 62

Página 1 de 7

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria 9123/2022	2
Portaria nº 9121/2022	2
Portaria nº 9122/22	3
Portaria nº 9124/2022	3
Portaria nº 9125/2022	4
Portaria nº 9126/2022	5
Setor de Compras e Licitação	5
Termo de Homologação	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	6
Termo de Contrato de Fornecimento	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria 9123/2022

PORTRARIA Nº 9123/22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE ARTE, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 01/10/2022, a servidora pública municipal **BEATRIZ LARA ALACRINO**, portadora do CPF 408.968.818-30, do emprego público de PROFESSORA DE ARTE, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a contar de 01/10/22.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9121/2022

PORTRARIA Nº 9121/22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA TESOURARIA**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias da Sra. Renata Fernandez, de 17 de outubro a 05 de novembro de 2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público municipal **LUÍS AUGUSTO COUTINHO**, portador do RG nº 41.721.146-6 para, no período de 17/10/2022 a 05/11/2022, substituir **RENATA FERNANDEZ**, portadora do RG nº 25.064.899-4, CHEFE DE TESOURARIA.

II - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, e, consequentemente, a suspensão temporária da Portaria nº 8727/21.

IV - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9122/22

PORTRARIA Nº 9122/22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRA, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 30/09/2022, a servidora pública municipal **RINARA BERTOCO SOARES**, portadora do CPF 369.181.478-62, do emprego público de ENFERMEIRA, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a contar de 30/09/22.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9124/2022

PORTRARIA Nº 9124/22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ADMITE **DJAIANE CONCEIÇÃO**, POR PRAZO DETERMINADO, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRA.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 345/2019, que dispõe sobre a admissão por prazo determinado em regime jurídico administrativo especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a aludida atribuição se deu pela contratação dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2021;

RESOLVE,

I – ADMITIR por prazo determinado, a partir de 04/10/2022 como servidora pública municipal, **DJAIAANE CONCEIÇÃO** inscrita no CPF nº 359.899.918-60, classificada sob nº 08 no Processo Seletivo nº 01/2021, para exercer o emprego público de ENFERMEIRA, Ref. A - 1, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a contar de 04/10/2022.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de Outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9125/2022

PORTRARIA Nº 9125/22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DEMITE LUCIANA DE CASSIA ALVES PEREIRA ARGERI DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA PEB I, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/19, relativo ao rompimento do vínculo empregatício após aposentadoria concedida:

Art. 37 da CF/88:

“§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”. (incluído pela emenda Constitucional nº 103, de 2019).

R E S O L V E:

I - DEMITIR nos termos da E.C. 103/19, a contar de 28 de setembro de 2022, a servidora pública municipal **LUCIANA DE CASSIA ALVES PEREIRA ARGERI**, portadora do CPF/MF nº 112.854.998-08, do emprego público de PROFESSORA PEB I, lotada no Departamento Municipal de EDUCAÇÃO.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9126/2022

PORTRARIA Nº 9126/22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO COMPULSÓRIA DE CONTRATO DE TRABALHO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o servidor público municipal SEBASTIÃO DOMINGOS GONÇALVES, inscrito no CPF nº 605.343.708-53, ocupante do emprego público de AJUDANTE DE JARDINAGEM, lotado no Setor Municipal de Meio Ambiente, encontra-se com mais de 75 anos de idade;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, a contar de 27/09/2022, o contrato de trabalho do servidor público municipal SEBASTIÃO DOMINGOS GONÇALVES, inscrito no CPF nº 605.343.708-53, eis que a situação aventureada se enquadra nas hipóteses de extinção compulsória do contrato de trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27/09/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de Outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Setor de Compras e Licitação

Termo de Homologação



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Termo de Homologação

Homologo o Pregão Eletrônico nº 62/2022, Processo Administrativo nº 104/2022, realizado em 14/10/2022.

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado no Poupatempo Estadual de Santa Rosa de Viterbo-SP.

Empresa: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI ME – **CNPJ: 33.859.616/0001-71, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 39.600,00.**

Santa Rosa de Viterbo, 14 de outubro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação

Adjudicamos o Pregão Eletrônico nº 62/2022, Processo Administrativo nº 104/2022, realizado em 14/10/2022.

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado no Poupatempo Estadual de Santa Rosa de Viterbo-SP.

Empresa: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI ME – **CNPJ: 33.859.616/0001-71, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 39.600,00.**

Santa Rosa de Viterbo, 14 de outubro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Termo de Contrato de Fornecimento

Termo de Contrato de Fornecimento

Pregão Eletrônico nº 62/2022, Processo Administrativo nº 104/2022, Contrato nº 71/2022, **assinado em : 17/10/2022**

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado no Poupatempo Estadual de Santa Rosa de Viterbo-SP.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Contratante : Município de Santa Rosa de Viterbo/SP

Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI ME – CNPJ: 33.859.616/0001-71, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 39.600,00. Vigência de 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de outubro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

